



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3780/2022
Data 16/12/2022
Ass.:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA INDIVIDUAL 72 AO PROJETO DE LEI 248/2022

Art. 1º Fica anulado o valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento para o exercício de 2023.

Vereador	(-) Origem do Recurso - Coordenadoria de Governo				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Anderson Muniz	02.01.00	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2023 para a Secretaria de Saúde destinada a UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE CARAPEBUS, situada na Rua Dona Belmira de Oliveira, Praia de Carapebus – Serra, CEP: 29.164-470.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade de Atenção Primária de Saúde Carapebus	12.01.00	10.301.0001.2.001	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de dezembro de 2022.

Anderson Muniz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Anderson Soares Muniz
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3800360038003200340034005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

